



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

DECRETO Nº. 04 DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE TODAS AS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO, DE CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 412, de 21 de março de 2023 (Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, revogando-se a Lei n. 375, de 08 de março de 2022 (Dispõe sobre a regularização do quadro funcional e organizacional da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI e dá outras providências), alterando o Anexo I da *Lei Municipal n. 376, de 8 de março de 2022* e dá outras providências).

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogadas todas as portarias de nomeações para cargos em comissão e funções de confiança, além de todas as concessões de gratificações especiais, bem como a rescisão de todos os contratos por tempo determinado, presentes na Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, assegurando a estabilidade legal de gestantes, pessoas em condições de afastamento motivado por questões de saúde, até que haja a cessão da condição especial motivadora.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, em 22 de março de 2023.



Cristiane Santos Carvalho
Presidente